



ANTÓNIO MAGALHÃES DA SILVA, Presidente da Assembleia Municipal de Guimarães, FAZ SABER, em cumprimento do disposto no nº 1 e nº 2 do artigo 56º da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, que a Assembleia Municipal, na sessão ordinária realizada no dia 13 de abril de 2017, cuja ata foi aprovada em minuta na reunião de 18 de abril de 2017, tomou as seguintes deliberações: -----

ASSEMBLEIA

a)

a)

Para conhecimento geral se publica o presente Edital que vai ser por mim assinado e irá ser afixado nos lugares de estilo deste
concelho. _____

-Paços do Município de Guimarães, 19 de abril de 2017-

(Dr. António Magalhães)